

Incentivos Financeiros de apoio à I&D Performance

		Total de projetos Reprovados					Total de projetos Reprovados - Lisboa					
Medida	Número de candidaturas submetidas - Total	Número	Reprovados por mérito		Reprovados por Condições de Elegibilidade		Número de candidaturas submetidas – Lisboa	Número	Reprovados por mérito		Reprovados por Condições de Elegibilidade	
			Valor	Percentagem	Valor	Percentagem			Valor	Percentagem	Valor	Percentagem
I&DT - Copromoção	564	319	133	41,69%	186	58,31%	40	24	14	58,33%	10	41,67%
I&DT - Demonstradores Copromoção	100	69	9	13,04%	60	86,96%	6	5	0	0,00%	5	100%
I&DT - Demonstradores Individuais	83	63	8	12,70%	55	87,30%	15	13	1	7,69%	12	92,31%
Total	747	451	150	33,26%	301	66,74%	61	42	15	35,71%	27	64,29%



PORTUGAL 2020

Domínio da competitividade e internacionalização

Sessão de esclarecimento - CCDR LVT Como melhorar as suas candidaturas: Projetos I&D Empresas em co-promoção e projetos demonstradores 10/11/2016



Incentivos Financeiros de apoio à I&D Domínios Temáticos







I - Sistema de incentivos às empresas

II - Sistema de apoio à modernização e capacitação da Administração Pública

Instrumentos de financiamento

III - Sistema de apoio à investigação científica e tecnológica

IV - Sistema de apoio às ações coletivas



Incentivos Financeiros de apoio à I&D Tipologias de investimento

Tipologias de SI	Tipologias de Projeto	Org. Intermédio		
	Projetos I&D empresas	ANI / IAPMEI		
Investigação e desenvolvimento	Projetos demonstradores	ANI		
	Programas mobilizadores	ANI		
	Núcleos de I&D	ANI / IAPMEI		
tecnológico	Proteção da propriedade intelectual e industrial	ANI		
	Internacionalização I&D	ANI		
	Vale I&D	IAPMEI		
	Inovação produtiva Não PME	IAPMEI / AICEP		
Inovação empresarial e	Inovação produtiva PME	IAPMEI		
empreendedorismo	Empreendedorismo qualificado e criativo	IAPMEI		
	Vale empreendedorismo	IAPMEI		
Qualificação e	Internacionalização das PME	AICEP		
internacionalização das	Qualificação das PME	IAPMEI / AICEP		
PME	Vale internacionalização e inovação	IAPMEI / AICEP		



Incentivos Financeiros de apoio à I&D

Tipologias de Projeto	Descrição	Modalidades
Projetos I&D empresas	Projetos de I&D, compreendendo atividades de investigação industrial e desenvolvimento experimental , conducentes à criação ou à introdução de melhorias significativas em produtos , processos ou sistemas	Individual e Copromoção
Projetos demonstradores	Projetos demonstradores de tecnologias avançadas e de linhas-piloto que, partindo de atividades de I&D concluídas com sucesso, visam evidenciar as vantagens económicas e técnicas das novas soluções tecnológicas	Individual e Copromoção
Programas mobilizadores	Projetos dinamizadores de capacidades e competências científicas e tecnológicas, com elevado conteúdo tecnológico e de inovação, e com impactes significativos a nível multissetorial, regional, de clusters e de outras formas de parceria e cooperação, visando uma efetiva transferência do conhecimento e valorização dos resultados de I&D junto das empresas	Copromoção
Núcleos de I&D	Projetos visando a criação ou reforço de competências e capacidades internas das empresas em I&D	Individual e Copromoção
Proteção da propriedade intelectual e industrial	Projetos que, na sequência de projetos de I&D apoiados, visem promover o registo de patentes, modelos de utilidade, desenhos ou modelos , pelas vias nacional, europeia e internacional	Individual e Copromoção
Internacionalização I&D	Projetos de suporte à internacionalização da I&D empresarial, por via do apoio à preparação e submissão de candidaturas a programas internacionais de I&I e a dinamização da participação de empresas em redes internacionais de I&I	Individual e Copromoção



Incentivos Financeiros de apoio à I&D Principais Critérios de Elegibilidade

Dos beneficiários:

- Estarem legalmente constituídos
- Terem situação tributária e contributiva regularizada
- Possuírem, ou assegurar, os meios humanos, técnicos, físicos e financeiros necessários ao projeto
- Nos projetos em copromoção, envolver pelo menos uma empresa que venha a integrar os resultados do projeto na sua atividade económica e ou estrutura produtiva
- Terem situação regularizada em matéria de reposições nos FEEI
- Apresentarem uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstrarem ter capacidade de financiamento da operação
 - AF≥15% PME e AF≥20% Não PME
- Exceção em projetos de elevada intensidade tecnológica (RH das empresas ≥ VII com carga horária superior a 50% e componente II > 60% desp. elegíveis.)
- Não terem apresentado a mesma candidatura, estando a decorrer o processo de decisão ou em que esta tenha sido favorável
- Declararem não possuir salários em atraso



Incentivos Financeiros de apoio à I&D Principais Critérios de Elegibilidade

Dos Projetos:

- Ter data de candidatura anterior ao início dos trabalhos (despesas posteriores à data de candidatura, exceto adiantamentos para sinalização até 50% e estudos de viabilidade < 1 ano)
- Estar inserido nos domínios prioritários da estratégia de I&I para uma especialização inteligente
- Apresentar uma caracterização técnica e um orçamento suficientemente detalhados e fundamentados
- Iniciar execução no prazo de 6 meses após a comunicação da decisão
- Ser sustentado por uma análise estratégica
- Demonstrar sustentabilidade económico-financeira incluindo fontes de financiamento



Incentivos Financeiros de apoio à I&D Principais Critérios de Elegibilidade

Dos Projetos I&D empresas e demonstradores:

- Identificar e justificar as incertezas de natureza técnica e científica que sustentam o I&D do projeto
- Incorporar desenvolvimentos técnicos ou tecnológicos significativos ou, no caso de projetos demonstradores, ter caráter inovador alicerçado em atividades de I&D concluídas com sucesso
- Envolver RH qualificados cujos currículos garantam a sua adequada execução
- Duração máxima de:
 - 36 meses no I&D copromoção
 - 18 meses no I&D demonstradores (<u>Co-promoção e Individual</u>)
- Consórcio Completo...



Consórcio completo:

Considera-se consórcio completo aquele que inclui a participação de entidades empresariais nas fases críticas da cadeia de valor dos produtos ou processos alvo do projeto e constituem condição necessária à valorização eficaz dos respetivos resultados.

A composição do consórcio deve garantir:

- a presença do tomador da tecnologia, ou seja, aquele que a vai colocar no mercado.
- Preferencialmente, e se aplicável, o consórcio deve incluir um end-user da tecnologia.



Consórcio completo:

Exemplo 1:

Uma empresa industrial tem como objetivo desenvolver soluções tecnológicas para incorporação no seu processo produtivo que terão fortes impactos a nível da produtividade da empresa. O consórcio é composto pela empresa e por uma entidade não empresarial do sistema de I&I. Os resultados do projeto ficarão internalizados na empresa e não estão previstos quaisquer impactos nos produtos (bens e serviços) que esta comercializa. Nesta situação, este consórcio não configura um "consórcio completo" uma vez que não existe uma entidade empresarial (no consórcio ou como parceira assinando, nessa qualidade, o contrato de consórcio) responsável pela comercialização das soluções a desenvolver.



Consórcio completo:

Exemplo 2:

Criação de uma empresa spin-off para comercializar as soluções resultantes do projeto: esta estratégia de valorização dos resultados do projeto pode ser considerada válida para o cumprimento do conceito de "consórcio completo" apenas se o mercado a explorar for um mercado emergente e, como tal, não existam empresas nacionais a explorá-lo ou o tecido empresarial nacional ainda é muito pouco maduro. Se não for claro em que contexto surge a necessidade de criação de uma empresa spin-off para comercializar as soluções resultantes do projeto, o conceito de "consórcio completo" não estará satisfeito.



Investigação industrial

Investigação planeada ou a investigação crítica destinada à aquisição de novos conhecimentos e capacidades para o desenvolvimento de novos produtos, processos ou serviços, ou para introduzir melhoramentos significativos em produtos, processos ou serviços existentes.

Inclui a criação de componentes de sistemas complexos, podendo integrar a construção de protótipos num ambiente de laboratório ou num ambiente de interfaces simuladas com sistemas existentes, bem como linhas-piloto de pequena escala para testar e validar o desempenho do método de fabrico, se necessários à investigação industrial, nomeadamente à validação de tecnologia genérica.

Inclui os seguintes Níveis de Maturidade Tecnologia:

TRL 2 - Formulação do conceito tecnológico

TRL 3 - Prova de conceito experimental

TRL 4 - Validação da tecnologia em laboratório



Desenvolvimento experimental

Aquisição, combinação, configuração e utilização de conhecimentos e capacidades relevantes, de caráter científico, tecnológico, comercial e outros, já existentes, com o objetivo de desenvolver produtos, processos ou serviços novos ou melhores. O desenvolvimento experimental não inclui alterações, de rotina ou periódicas, introduzidas em produtos, linhas de produção, processos de transformação e serviços existentes e noutras operações em curso, ainda que tais alterações sejam suscetíveis de representar melhorias.

Inclui os seguintes **Níveis de Maturidade Tecnologia**:

TRL 5 - Validação de tecnologia em ambiente relevante (semi-industrial)

TRL 6 - Demonstração da tecnologia em ambiente relevante (semi-industrial)

TRL 7 - Demonstração do protótipo do sistema em ambiente operacional

TRL 8 - Sistema completo e qualificado



Processo de Avaliação

- Todas as candidaturas são avaliadas por 3 peritos técnicos que elaboram, sempre que possível, um parecer consensualizado.
- Possibilidade de apresentar alegações contrárias à decisão que, sendo de carácter técnico, são analisadas por 3 novos peritos técnicos que elaboram, sempre que possível, um parecer consensualizado.
- A ressubmissão de uma candidatura a um novo concurso pressupõe uma nova avaliação independente da anterior.



Incentivos Financeiros de apoio à I&D I&DT Empresas em Co-promoção

Razões de reprovação / Recomendações

- ✓ Não ter pontuação inferior a 3 no critério A ou inferior a 2 em qualquer um dos outros critérios 1° nível do MP.
- ✓ Ter carácter inovador e incorporar desenvolvimentos técnicos ou tecnológicos significativos.
- ✓ Apresentar uma situação económica e financeira equilibrada.
- ✓ Ser "consórcios completos"

- Metodologia e plano de trabalhos devidamente defendidos. Milestones e objetivos claros, quantificáveis e coerentes.
- ✓ Descrever de forma clara as características inovadoras do projeto, situando-as face ao estado da arte que deverá ser exaustivamente descrito
- ✓ Situação económica e financeira equilibrada pré, durante e pós-projeto



Incentivos Financeiros de apoio à I&D I&DT Empresas em Co-promoção

Razões de reprovação / Recomendações

- ✓ A empresa líder deve assegurar pelo menos 30,00% do investimento elegível
- ✓ Enquadrar-se na tipologia projetos
 I&DT Empresas em Co-promoção
- ✓ Apresentar, com a candidatura, um contrato de consórcio assinado.
- ✓ Apresentar, com a candidatura, documentação conforme o disposto no RECI/Aviso de abertura do concurso
- ✓ Não se enquadra nos domínios prioritários da ENEI ou EREI

- ✓ Líder com investimento muito próximo de 30,00% elegível <u>arriscado!</u>
 - ✓ Amortizações
 - ✓ <u>Despesas não elegíveis</u>
 - √ Ajustes ao orçamento
 - ✓ Investimentos >20k€ sem protocolo/fatura pró-forma
- √ Projetos apenas com atividades II



Incentivos Financeiros de apoio à I&D Características dos projetos Demonstradores

Atividades de I&D concluídas com sucesso

Tecnologias avançadas ou linhas-piloto

Incerteza tecnológica na utilização comercial

Atividades de aplicação real no setor utilizador

Perante um público especializado: empresas ou outros potenciais interessados

Demonstrar a utilização ou aplicação do produto, processo ou sistema em situação real

Evidenciar as vantagens económicas e técnicas

Se em copromoção

Contributos relevantes de todos os consorciados

Cobrem todas as fases críticas da cadeia de valor dos produtos ou processos

Envolvem empresas / Entidades não empresariais do sistema de I&I

Potencial da valorização económica da tecnologia



Incentivos Financeiros de apoio à I&D Projetos Demonstradores

Razões de reprovação / Recomendações

- ✓ Enquadrar-se na tipologia de projetos demonstradores em copromoção/Individuais
- ✓ Identificar e justificar as incertezas de natureza técnica e científica que sustentam o caráter de I&D do projeto, demonstrando que as soluções encontradas não poderiam ser desenvolvidas por alguém que tenha os conhecimentos e competências básicos nos domínios técnicos da área em questão

- ✓ Garantir que Investimento elegível em atividades de II≤25%
- ✓ A proposta não ser suficientemente detalhada para se compreender se as soluções que se pretendem demonstrar correspondem a tecnologias avançadas justificando a necessidade de transitar para uma fase de demonstração



Incentivos Financeiros de apoio à I&D Projetos Demonstradores

Razões de reprovação / Recomendações

- ✓ Incorporar desenvolvimentos técnicos ou tecnológicos significativos ou, no caso de projetos demonstradores, ter caráter inovador alicerçado em atividades de I&D concluídas com sucesso
- ✓ Não ter pontuação inferior a 3 no critério A ou inferior a 2 em qualquer um dos outros critérios 1° nível do MP.
- ✓ Prever a demonstração em situação real da utilização ou aplicação do produto/processo/sistema alvo do projeto

- ✓ Descrever de forma clara as características inovadoras do projeto, situando-as face ao estado da arte (mostrando evidência das atividades de I&D concluídas com sucesso)
- ✓ Prever um plano de divulgação ampla junto de empresas
- ✓ Metodologia e plano de trabalhos devidamente defendidos. Milestones e objetivos claros, quantificáveis e coerentes.



Obrigado!

pantunes@ani.pt